

Ata da 52ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte cinco.

Às quatorze horas e trinta minutos, no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte cinco, reuniu-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL, para tratar dos assuntos constantes da pauta de convocação encaminhada via wathz do CMELL. Sob a presidência do Conselheiro Joel Gaspar (Cons. Regional de esporte e lazer, Zona Sul), Presidente deste Conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes: Conselheiro Alexandre Segantin (S. M. Educação); Conselheiro suplente Fábio V. Macedo (FEL); Conselheira Natália Serra Lovato (S. M Saúde); Conselheiro Gustavo C Barbosa (IPPUL); Conselheiro Marcelo Hidemi Uemura (Companhia M. de Trânsito e Urbanização); Conselheiro Vitor Martinez (CREF9); Conselheira Morgana Claudia da Silva (IES com curso de educação física); Conselheira Gláucia Cristina Bonora (IEE ens. Fundamental – anos finais e EM das escolas públicas e privadas do município de Londrina); Antônio Augusto P. Cardoso (Clubes recreativos e/ou ligas municipais); Conselheiro Roberto Carlos Oliveira (Cons. Regional de esporte e lazer -Zona Norte), Conselheiro Márcio Rafael Do Paradesporto. A reunião teve a seguinte pauta: **1.** Abertura pelo Presidente; **2.** Justificativa de ausências de acordo com o Capítulo IV §1º Para efeitos deste artigo, não serão computadas ausências prévia e devidamente justificadas perante o Conselho, no formato de e-mail **3.** Organização da 3ª. Conferência; **4.** **Organização eleição ou recondução dos Conselheiros e Diretoria;** **5.** Outros assuntos para inclusão.: **1) ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE:** Ele deu boas-vindas a todos apontando que a presença dos conselheiros ajuda a consolidar os processos do Conselho. **2) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ACORDO COM O CAPÍTULO IV DO REGIMENTO DO CMELL:** Justificaram a ausência: Representante da Guarda Municipal (titular e suplente) via e-mail; Representante do CREF9 (titular e suplente) via ofício no e-mail. **3. Organização da 3ª. Conferência:** ficou acertado entre os conselheiros a necessidade de se fazer o regulamento da pré-conferência, na qual o Conselheiro Segantin por

algumas vezes trouxe à tona que na 2ª Conferência não houve um regulamento que pudesse organizar a pré-conferência, podendo segundo as palavras dele, lembrando o prof. Antonio Geraldo na gestão passada, que apontou que se não tivesse regulamento a pré-conferência e automaticamente a conferência poderiam perder sua validade. O conselheiro Segantin vem falando sobre isso em algumas reuniões, alertando. Depois de muitas discussões sobre como se fazer, a Conselheira Morgana e seu suplente Anisio se disponibilizaram para organizar o documento da pré-conferência e encaminhar até o dia 5 de fevereiro para que todos os conselheiros pudessem ler e então realizar a aprovação do regimento, no qual foi aprovado pelos conselheiros presentes a ação. Desta forma, as discussões sobre a pré e a conferência deveriam estar como pauta única na 1ª. Reunião de 2026, que no calendário de 2026 estava aprovada a data de 11 de fevereiro.

4. Organização eleição ou recondução dos Conselheiros e Diretoria: foi levantado o assunto de que a Diretoria atual estava cumprindo seu mandato de 2anos, e segundo a lei de criação era necessário realizar a recondução ou então solicitar uma prorrogação. Como esse assunto para os conselheiros estava difícil de entendimento pois ali ele diz em seu Artigo 4º. “§ 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por apenas mais 1 (um) mandato consecutivo”. Os membros do conselho tiveram leituras diferentes do que significava a recondução, se ela era uma nova eleição, ou somente um processo. Dessa forma, decidiu-se que o presidente do CMELL deveria solicitar uma reunião com a FEL e jurídica da prefeitura para entender esse processo.

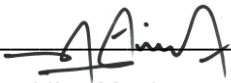
5. Informes: o presidente desejou a todos um fim de ano com prosperidade. Sem mais, a reunião teve seu término as 16h38 minutos, eu, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, lavro esta ata. Nº. 52. Londrina, 17 de dezembro de 2025.



Joel Gaspar
Presidente

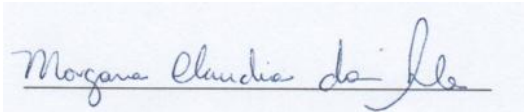
Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina

(Presidente do CMELL da Gestão 2024-2026)



Vitor Martinez

(Vice-Presidente do CMELL da Gestão 2024-2026)



Morgana Claudia da Silva

(1ª. Secretária do CMELL da Gestão 2024-2026)